



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 002/2020

COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO

JULGAMENTO DE RECURSO
RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS / GABARITO

PROCESSO N. 2029400258

Trata-se de recurso administrativo interposto em face do resultado preliminar e do gabarito referente às provas objetivas do concurso público da Prefeitura Municipal de Serranópolis – GO, para o cargo de Fiscal Municipal.

O Recorrente alega que a questão 19 apresentou duas alternativas com a mesma redação, ou seja, as alternativas “A” e “D” e que, por essa razão, pede a sua anulação. Além disso, entende o candidato que, ao se ter duas alternativas com a mesma redação, estaria a questão com apenas quatro alternativas, ferindo o subitem 8.1.1 que reza que as questões da prova objetiva constarão de cinco alternativas, dentre as quais somente uma estará correta.

Frente a argumentação do Recorrente, insta esclarecer que a alternativa correta para a questão 19 é a “C” e o fato de se ter duas alternativas com a mesma redação, estando ambas erradas, não é motivo para anular a questão e nem tampouco se tem menos alternativas na questão.

A única possibilidade de se anular uma questão é se ela apresentar duas ou mais respostas corretas em questão que exija uma única resposta correta ou, ainda, se a questão não apresentar a resposta que satisfaça a pergunta.

Aliás, no próprio exemplo que o Recorrente apresentou como precedente de anulação de questões por duplicidade de alternativas tem-se duas respostas iguais e que seriam a resposta correta para a questão, motivo pelo qual foi anulada,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
ESTADO DE GOIÁS**

diferentemente da situação em análise na questão 19, que apresentou uma única resposta correta.

Diante do exposto, a Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso conhece do recurso por preencher os requisitos de admissibilidade e ser tempestivo e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

INTIME-SE o Recorrente via rede mundial de computadores (internet).

Sala da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público regido pelo Edital n. 002/2020, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano 2020.

**Milton Vaz Tosta
Presidente**

**Vilma Pereira da Silva Brito
Membro**

**Vanessa Ribeiro dos Santos
Membro**